

EDITAL Nº 095/2021 de 06/08/2021

**TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA
SELEÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO NO
PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO
“MISSÃO ALFABETIZAÇÃO”**

O Diretor Acadêmico, Rodrigo Teixeira Coffler, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão das Faculdades Integradas de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna público o resultado da seleção para a participação no projeto de extensão intitulado “**MISSÃO ALFABETIZAÇÃO**”, coordenado pelas Professoras Mestres Márcia Perini Valle e Thalita Nunes Ruy Seibert.

**CAPÍTULO I
DO RESULTADO**

Art. 1º - A relação das candidatas classificadas como participantes do projeto de extensão “**MISSÃO ALFABETIZAÇÃO**”, seguindo os critérios determinados no edital 093/2021, segue abaixo e em ordem de classificação:

INSCRITOS SELECIONADOS
VALDINEIA ALVES DE SOUZA
MARIA EDUARDA SILVA DE JESUS
AMANDA BORTOLOTTI COMETTI
LIVIA SANTOS CORDEIRO DE FREITAS
KAROLINE FRANÇA SANTOS
TATIANA SANTOS CORDEIRO DE FREITAS
AMANDA NERES
FABIANA DE CRISTO PIRCHINER
TAMIRES SIMONELLI SILVA
ELIZA MOROZINI

Art. 2º É obrigatória a participação da selecionada no encontro inicial, que será realizado no dia 09 de agosto, às 18h, pelo Google Meet.

Parágrafo único. Aquelas que não participarem do encontro inicial terão a sua inscrição cancelada.

Art. 3º A vaga oriunda do cancelamento de que trata o parágrafo único do art 2º, será preenchida pelos que compõem o cadastro de reserva na ordem de classificação.

CAPÍTULO II DO DESENVOLVIMENTO

Art. 4º O **PROJETO DE EXTENSÃO “MISSÃO ALFABETIZAÇÃO”** tem como objetivo contribuir com o processo de alfabetização dos estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental da EMEF Zeferino Batista Fiorot.

§ 1º. Até o dia 11 de novembro de 2021 serão realizados os trabalhos com os alunos que representam o público-alvo, às terças e quintas-feiras, de 7h30 às 9h30, além de supervisões e planejamentos que acontecerão às quintas-feiras, de 18h às 19h, pelo Google Meet.

CAPÍTULO III DA CERTIFICAÇÃO

Art. 5º Os participantes, ao final deste Projeto de Extensão, receberão certificado de até 72 (setenta e duas) horas, desde que tenham realizado o mínimo de 75% das atividades propostas.

CAPÍTULO IV DA COMPLEMENTAÇÃO DESTE EDITAL

Art. 6º - Poderá ocorrer o cancelamento do presente projeto caso sejam verificados um dos motivos citados no art. 12º do Regulamento 002 de 2020, referente às atividades de extensão.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, ES, 06 de Agosto de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

Me. RODRIGO TEIXEIRA COFFLEER

Diretor Acadêmico da Faceli

ORIGINAL ASSINADO

Me. BRUNELLA TRISTÃO SIMONELLI

Coordenadora de Pesquisa e Extensão da Faceli